

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA
Departamento de Compras

INTERESSADO Prefeitura Municipal de Recursolândia - TO. E suas Secretarias.

ASSUNTO Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas e na prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, genuínas ou similares de qualidade equivalente, em conformidade com as especificações e recomendações dos fabricantes, adotando-se como critério de julgamento o maior desconto), visando atender às necessidades da frota de veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Recursolândia, suas Secretarias e respectivos Fundos Municipais.

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 402/2026

DESTINATÁRIO Departamento de Contabilidade

DESPACHO COMPRAS

Em resposta à solicitação feita através da Solicitação de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas e na prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, genuínas ou similares de qualidade equivalente, em conformidade com as especificações e recomendações dos fabricantes, adotando-se como critério de julgamento o maior desconto), visando atender às necessidades da frota de veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Recursolândia, suas Secretarias e respectivos Fundos Municipais, termo de referência, encaminhamos ao Departamento de Contabilidade, para conhecimento e manifestação sobre Nota de Dotação Orçamentária conforme a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

RECURSOLÂNDIA -TO, 15 de abril de 2026.

Respeitosamente,



HUGO RODRIGUES SOARES
Departamento de Compras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA
Departamento de Contabilidade

NOTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARO, para os devidos fins de direito e que se fizerem necessários, que existe no Orçamento Geral do Município a previsão de dotação orçamentária com saldo disponível para **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas e na prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, genuínas ou similares de qualidade equivalente, em conformidade com as especificações e recomendações dos fabricantes, adotando-se como critério de julgamento o maior desconto**), visando atender às necessidades da frota de veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Recursolândia, suas Secretarias e respectivos Fundos Municipais.

Informo, ainda, que a presente despesa não trará impacto ao atual orçamento, haja vista a sua previsibilidade quando da elaboração da LOA.

Desde já, informamos, ainda, que a presente despesa correrá por conta de dotação constante do vigente orçamento, de acordo com a seguinte classificação:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
108	1.500.0000.000000	03.04.04.122.0402.2.000	3.3.90.30	RS\$ 1.300.000,00
108	1.750.0000.000000	03.04.04.122.0402.2.000	3.3.90.30	
114	1.500.0000.000000	03.04.04.122.0402.2.004	3.3.90.30	
114	1.750.0000.000000	03.04.04.122.0402.2.004	3.3.90.30	
52	1.500.0000.000000	03.01.04.122.0401.2.003	3.3.90.30	
52	1.750.0000.000000	03.01.04.122.0401.2.003	3.3.90.30	
55	1.500.0000.000000	03.01.04.122.0401.2.003	3.3.90.30	
55	1.750.0000.000000	03.01.04.122.0401.2.003	3.3.90.30	
67	1.500.0000.000000	03.01.08.243.0803.2.043	3.3.90.30	
67	1.750.0000.000000	03.01.08.243.0803.2.043	3.3.90.30	
69	1.500.0000.000000	03.04.04.122.0402.2.004	3.3.90.30	
69	1.750.0000.000000	03.04.04.122.0402.2.004	3.3.90.30	
169	1.500.0000.000000	03.06.06.182.0601.2.008	3.3.90.30	
169	1.750.0000.000000	03.06.06.182.0601.2.008	3.3.90.30	
171	1.500.0000.000000	03.06.06.182.0601.2.008	3.3.90.30	
171	1.750.0000.000000	03.06.06.182.0601.2.008	3.3.90.30	
186	1.500.0000.000000	03.12.13.392.1307.2.087	3.3.90.30	
186	1.750.0000.000000	03.12.13.392.1307.2.087	3.3.90.30	
188	1.500.0000.000000	03.12.13.392.1307.2.087	3.3.90.30	
188	1.750.0000.000000	03.12.13.392.1307.2.087	3.3.90.30	
227	1.500.0000.000000	03.15.15.451.1501.2.022	3.3.90.30	
227	1.750.0000.000000	03.15.15.451.1501.2.022	3.3.90.30	
231	1.500.0000.000000	03.15.15.451.1501.2.022	3.3.90.30	
231	1.750.0000.000000	03.15.15.451.1501.2.022	3.3.90.30	
313	1.500.0000.000000	03.18.18.451.1801.2.037	3.3.90.30	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA
Departamento de Contabilidade

313	1.750.0000.00000	03.18.18.451.1801.2.037	3.3.90.30
316	1.500.0000.00000	03.18.18.541.1801.2.037	3.3.90.30
316	1.750.0000.00000	03.18.18.541.1801.2.037	3.3.90.30
351	1.500.0000.00000	03.20.20.606.2001.2.028	3.3.90.30
351	1.750.0000.00000	03.20.20.606.2001.2.028	3.3.90.30
355	1.500.0000.00000	03.20.20.606.2001.2.028	3.3.90.30
355	1.750.0000.00000	03.20.20.606.2001.2.028	3.3.90.30
419	1.500.0000.00000	03.26.26.782.2603.2.035	3.3.90.30
419	1.750.0000.00000	03.26.26.782.2603.2.035	3.3.90.30
422	1.500.0000.00000	03.26.26.782.2603.2.035	3.3.90.30
422	1.750.0000.00000	03.26.26.782.2603.2.035	3.3.90.30
461	1.500.0000.00000	03.28.04.129.0403.2.005	3.3.90.30
461	1.750.0000.00000	03.28.04.129.0403.2.005	3.3.90.30
463	1.500.0000.00000	03.28.04.129.0403.2.005	3.3.90.30
463	1.750.0000.00000	03.28.04.129.0403.2.005	3.3.90.30
639	1.500.0000.00000	05.12.12.361.1208.2.020	3.3.90.30
639	1.750.0000.00000	05.12.12.361.1208.2.020	3.3.90.30
642	1.500.0000.00000	05.12.12.361.1208.2.020	3.3.90.30
642	1.750.0000.00000	05.12.12.361.1208.2.020	3.3.90.30
691	1.500.0000.00000	10.10.10.301.1001.2.012	3.3.90.30
691	1.750.0000.00000	10.10.10.301.1001.2.012	3.3.90.30
696	1.500.0000.00000	10.10.10.301.1001.2.012	3.3.90.30
696	1.750.0000.00000	10.10.10.301.1001.2.012	3.3.90.30

RECURSOLÂNDIA-TO, 16 de abril de 2026.

De acordo,



VOYLLA BARBOSA DA SILVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

DESPACHO

O Gestor da Prefeitura Municipal de Recursolândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito do processo para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas e na prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, genuínas ou similares de qualidade equivalente, em conformidade com as especificações e recomendações dos fabricantes, adotando-se como critério de julgamento o maior desconto), visando atender às necessidades da frota de veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Recursolândia, suas Secretarias e respectivos Fundos Municipais..

RESOLVE:

Autorizar a abertura do respectivo processo licitatório, com a consequente autuação e registro pelo Departamento competente, para a ultimação de todas as providências necessárias ao seu julgamento;

Prefeitura Municipal de Recursolândia, em Recursolândia, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2026.

CARLOS VINICIUS
BARBOSA DA
SILVA:01677916133

Assinado de forma digital por
CARLOS VINICIUS BARBOSA
DA SILVA:01677916133
Dados: 2026.04.18 10:28:22
-03'00'

CARLOS VINICIUS BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração


INTERESSADO Prefeitura Municipal de Recursolândia - TO.
ASSUNTO Análise Processual e Emissão de Parecer Jurídico
DESTINATÁRIO **Assessoria Jurídica**

DESPACHO

Encaminhamos o presente processo, referente ao Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas e na prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, genuínas ou similares de qualidade equivalente, em conformidade com as especificações e recomendações dos fabricantes, adotando-se como critério de julgamento o maior desconto), visando atender às necessidades da frota de veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Recursolândia, suas Secretarias e respectivos Fundos Municipais, para apreciação e emissão de Parecer sobre Minuta do Edital do presente Processo, com seus respectivos anexos.

Após a conclusão das deliberações, solicito que encaminhe o processo a Comissão Permanente de Licitação para as providências legais.

RECURSOLÂNDIA-TO, 18 de abril de 2026.



ZEIRAM DE SOUZA LIMA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

DESPACHO

O Gestor do Prefeitura Municipal de Recursolândia -TO. E suas Secretarias Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas e na prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, genuínas ou similares de qualidade equivalente, em conformidade com as especificações e recomendações dos fabricantes, adotando-se como critério de julgamento o maior desconto**), visando atender às necessidades da frota de veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Recursolândia, suas Secretarias e respectivos Fundos Municipais., ainda, a manifestação do Departamento de Compras e do Departamento de Contabilidade,

RESOLVE:

I – Aprovar a Solicitação da Prefeitura Municipal de Recursolândia – TO.

II – Encaminhar os autos a Comissão Permanente de Licitações para adoção das devidas providências para realização processual. **Prefeitura Municipal de Recursolândia**, em Recursolândia, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

CARLOS VINICIUS
BARBOSA DA
SILVA:0167791613
3

Assinado de forma digital
por CARLOS VINICIUS
BARBOSA DA
SILVA:01677916133
Dados: 2026.04.17 10:29:22
-03'00'

CARLOS VINICIUS BARBOSA DA SILVA
PREFEITO